




INDICAÇÃO Nº 56, de 17 de abril de 2026.

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores.

APROVADO em 1^ª discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, 28/04/26


Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após aprovação do soberano Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal, por meio das Secretarias e setores competentes, que seja realizado estudo de viabilidade técnica e administrativa para a implantação de serviços de podologia no Centro de Especialidades do Município, visando ampliar a oferta de atendimentos especializados e promover maior cuidado com a saúde preventiva da população.

Justificativa:

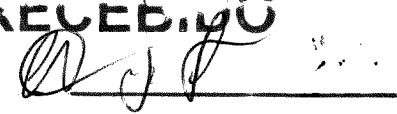
A presente indicação visa atender à demanda crescente por cuidados especializados com a saúde dos pés, especialmente entre pacientes com diabetes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que frequentemente necessitam de atendimento podológico preventivo e terapêutico.

O serviço de podologia contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, bem como para a prevenção de complicações clínicas que, se não tratadas adequadamente, podem gerar agravos à saúde e sobrecarregar os serviços de atenção básica.

Diante do exposto, solicita-se o apoio do Poder Executivo para que esta proposta seja analisada com a devida atenção e, sendo viável, implantada em prol da saúde pública local.

Gabinete do Vereador,


Isaias Silva
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	
Data:	<u>05/05/26</u> Hora: <u>11</u> : <u>45</u>